



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Recebido e Autado, inscri-se no

12/08 2008

Secretaria

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
 Assembleia Legislativa

12 AGO 2008

Protocolo 372/08

Processo 3491/08

PROJETO DE LEI

Nº 332/08



AUTOR: DEPUTADO MAURINHO SILVA - PSDB

“Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional Comunitária Missionários Jesuítas, com sede na cidade de Porto Velho-RO.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Educacional Comunitária Missionários Jesuítas, com sede na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2008.

Deputado MAURINHO SILVA
 4º Secretário/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a Associação Missionários Jesuítas, fundada em 31 de maio de 2003, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos, religiosos ou radicais, constituída por números ilimitados de sócios, pessoas físicas e jurídicas com sede na cidade de Porto Velho, que tem por objetivo promover movimentos estimulando a cooperação de todos para obras de assistência à comunidade, apoiando as crianças carentes, os idosos, ajudando o menor marginalizado, integrando-o na sociedade; participando de movimentos de apoio ao deficiente físico e apoiando a educação do menor. E ainda promove programas de esclarecimentos e educação à comunidade, sobre direitos e deveres do consumidor, e cursos de aproveitamento à economia doméstica e qualificação.